

PORTARIA Nº 030, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
PUBLICADO EM 05/02/24
RETIRAR EM 19/02/24
<i>Nikele Gaid</i> ASSINATURA DO SERVIDOR

Dispõe sobre a demissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as previstas no art. 59, inciso IX da Lei de Organização Municipal, e as disposições da Lei Municipal nº 946, de 02/12/1985 e da Lei 2.692, de 13/11/2006 e, CONSIDERANDO:

O julgamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 006/2023, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a ANDERSON CLÁUDIO DE PAIVA, vigia, inscrito na matrícula sob o nº 3674, em razão de infração funcional nos termos do art. nº 161, II, c/c art. 166, ambos da Lei Municipal nº 2.692/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, por abandono de cargo, o servidor ANDERSON CLÁUDIO DE PAIVA, matrícula nº 3674, ocupante do cargo de vigia, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 1º de fevereiro de 2024; 59º ano de
Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito Municipal